

===== Aditamento à ata n.º 10 de quinze de dezembro de 2018 – Intervenção no Período do Público – Cidadão **Jorge Fernando Paiva**. =====

===== “O outro assunto, prende-se com o que foi aqui aprovado hoje, por esta Assembleia Municipal, sobre uma ADENDA a um Contrato Interadministrativo de cooperação financeira, aprovado por esta assembleia Municipal em 30/06/2017. Tratava-se, pois, de dar cobertura ao valor a receber pela autarquia de Fajões, no ano de 2014, que não recebeu por força das penhoras que a autarquia tinha em curso. Senhor Presidente da Camara. Constatou-se a falta de poder negocial por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, pois esse dinheiro pertencia por direito próprio à freguesia e não ter capacidade para negociar, isso sim um novo contrato. Dizia o contrato e penso que se mantém, na sua génese, a obrigatoriedade de comprovar o levantamento do dinheiro através de obra feita. Constatou-se de que, o que suportou as bases para esta adenda, não correspondem à verdade, pois ou há faturas que em nada justificam o investimento, ou duas delas sobre a requalificação, cujo teor é falso. Falo como é evidente dos empreiteiros Felisberto Barbosa da Costa e SR Energia Lda., com documentos de 16/11/2018, nos valores de 14.585,60 e 17.604,50 respetivamente. Não existem obras realizadas e as que foram feitas, foram esta semana, no dia 12/12/2018, com a remoção de terras e, sem qualquer contrato válido, dado que os terrenos pertencem à freguesia de Fajões e a Assembleia de Freguesia, não tem qualquer conhecimento de qualquer projeto ou ADENDA ao contrato agora aprovado, mas cujo destino tinha outro objetivo. É grave de mais, a comunicação e enganar a Camara Municipal de Oliveira de Azeméis. Mais acrescento que em devido tempo, solicitei em conjunto com os membros do PSD, na Assembleia de Freguesia de Fajões, esclarecimentos que até à data, não nos foram feitos. Existem mecanismos para eu e nós sabermos a verdade.” =====

